



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 51 / 2023 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 13 de abril de 2023, no município de **Ouro Verde**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Anápolis**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Ouro Verde**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Wilmar Felipe da Silva	Gerente do Distrito	Saneago
Vanildo das Graças de Freitas	Operador de ETA	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **ANÁPOLIS**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Venezuela nº 155 Jardim América
Cidade/Estado	Anápolis/Goiás
DDD/Telefone/Fax	(62) 33151390
Gerente	Davi José Araújo Filho

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Ouro Verde
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	01
	Operação de Campo	03
	Operação de ETA²	02
	Serviços Terceirizados	-
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	-
	Utilitário	01
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Córrego dos Gonçalves
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	-
ETA²	Vazão (l/s)	10
	Floculadores	-
	Decantadores	-
	Filtros Rápidos	01
	Filtros Russos	01
	Floco-decantadores	01
Reservatórios³	Apoiados	01
	Elevados	02
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-
Elevatórias⁴	EEAB⁵	01
	EEAT⁶	02

1. Sistema de Abastecimento de Água

2. Estação de Tratamento de Água

3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7

4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
RAP R1/Recanto das Pedras	Apoiado	Concreto	200
REL Belo Horizonte	Elevado	Metálico	50
REL/ETA	Elevado	Concreto	35

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAT/Belo Horizonte	02	01	REL/Belo Horizonte
EEAT/ETA	02	01	RAP R1/Recanto das Pedras
EEAT/Booster Recanto das Pedras	01	01(GRS)	Rede da parte alta da cidade.
Captação/EEAB	02	01	ETA

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1. NÃO CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA/Filtro Russo	Pintura desgastada do filtro.	Art. 13, inciso XIV.	01	Providenciar recuperação da pintura da unidade.	180	Foto 01
EEAT/Belo Horizonte	Ausência de placa de identificação	Art. 11, inciso I.	02	Providenciar a identificação das unidades do SAA.	30	-
EEAT/Belo Horizonte. EEAT/Booster Recanto das Pedras.	Quadro de comando sem avisos de perigo nas áreas de risco.	Art. 11, inciso III.	03	Providenciar sinalização de advertência.	30	Foto 02 e 03
REL/Belo Horizonte	Quadro de comando sem avisos de perigo nas áreas de risco.	Art. 11, inciso III.	03	Providenciar sinalização de advertência.	30	Foto 04

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - ETA/Filtro Russo com pintura desgastada.



Foto 2 - EEAT/Belo Horizonte com quadro de comando sem aviso de risco.



Foto 3 - EEAT/Booster Recanto das Pedras com quadro de comando sem aviso de risco.

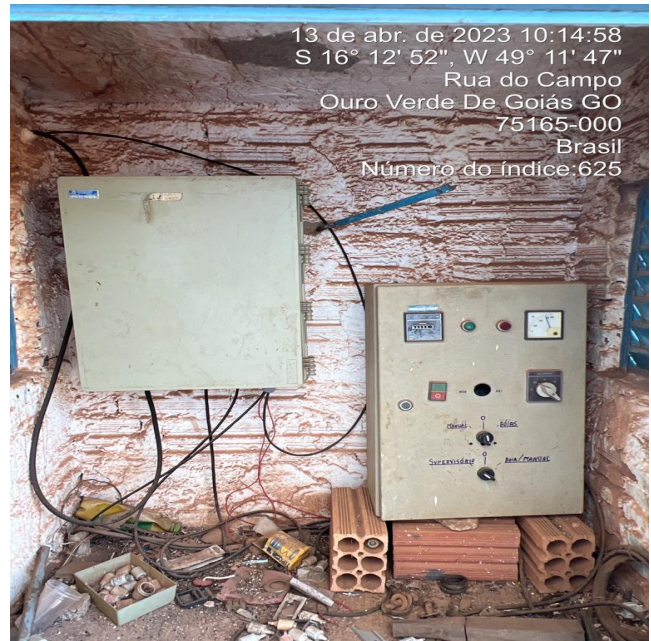


Foto 4 - REL/Belo Horizonte com quadro de comando sem aviso de risco.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 17 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 07/08/2023, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 07/08/2023, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 07/08/2023, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48773382** e o código CRC **6B9D9D93**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ



Referência: Processo nº 202300029001780



SEI 48773382